

DECRETO N.º18

DE 20 DE ABRIL DE 2023

Nomeia membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Cultura do Município de Batalha-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 917/2023, que instituiu o Conselho Municipal de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura os conselheiros e respectivos suplentes, os seguintes MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

(ARTESANATO) Titular MARIA DO SOCORRO SILVA; CPF 342.722.673-53

Suplente MARIA GEANGELA DA SILVA CARDOSO;

(ARTES CÊNICAS), Titular DAVID SAMUEL SILVA DA ROCHA; CPF 740.326.743-53

Suplente GERSON LUIS DA SILVA ALMEIDA;

(MÚSICA), Titular LUCELIO ALVES DA COSTA, CPF 873.134.213-20;

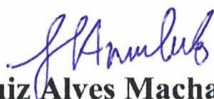
Suplente MANOEL DA COSTA LIMA NETO;

(DANÇA) Titular LUCAS CALEBE OLIVEIRA DA ROCHA; CPF 064.681.963-10

Suplente ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Batalha-PI, 20 de abril de 2023.



José Luiz Alves Machado

PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI